



# REGULAMENTO

O 7º Festival Hip Hop Intensive Manaus, objetiva a dança, o desempenho e a interpretação coreográfica oferecendo a real oportunidade de crescimento da modalidade Danças Urbanas no Amazonas.

Preocupado com o crescimento qualitativo da sua dança, o festival foi elaborado com bases únicas: apresentações de grupos, cursos com os melhores professores da atualidade no Brasil, palestras e debates sobre a modalidade.

## Capítulo I - da Organização

A - O Festival tem a ED produções Eventos como produtora e organizadora do evento

## Capítulo II – Local

A - A Mostra Competitiva acontecerá no dia 25/10/2019 as 19:00 h no Teatro La Salle.

B - Os Workshops serão no dia 26 de outubro de 2019 a partir das 14:00. ( Local a definir )

## Capítulo III - das Modalidades e Categorias

A - O Festival Hip Hop Intensive Manaus, com relação às modalidades são:

Conjunto até 5:00 min.

Solos, duos e trios até 3:00 min.

B- Em relação a faixa etária dos participantes está dividido em 5 categorias:



Baby – de 03 a 05 anos  
Infantil – de 06 a 10 anos  
Junior – de 11 a 14 anos  
Sênior - de 15 a 17 anos

Avançado - a partir de 18 anos (É permitida a idade inferior)

C - Observação: serão permitidos 30% de bailarinos com idade superior até 3 anos aos demais bailarinos nas categorias Baby, Infantil e Junior.

D - Para a categoria Sênior haverá a mesma tolerância de 30% somente para idade superior, sendo permitido a idade inferior.

E - A penalização para bailarinos fora da idade será a perda de 0,5 por bailarino.

## **Capitulo IV – Seleção por vídeos de Solos, Duos e Trios**

A - Com o intuito de selecionar os melhores trabalhos e diminuindo o tempo de festival, faremos uma seleção por vídeos para solos, duos e trios.

B – Os vídeos deverão ser enviados para o whatsapp (92) 99301-9141 contendo NOME DO GRUPO, COREOGRAFIA E CATEGORIA até o dia 16 de setembro de 2018. Resultado sairá dia 18 de setembro de 2019.

C - Serão selecionados no máximo 10 solos, 05 duos e 5 trios

## **Capitulo V - das Taxas e Inscrições**

A - As inscrições do 7º Festival Hip Hop Intensive Manaus, deverão ser feitas no site [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br) nas seguintes datas:

B - Solos, duos e trios

Até o dia 16 de setembro de 2019 – INSCRIÇÃO NO SITE

Pagamento das taxas até o dia 23 de setembro.

C - Conjuntos

Até o dia 23 setembro de 2019 – PRAZO FINAL INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

D - Todas as músicas deverão ser enviadas para o site no ato da inscrição da coreografia. Os prazos máximos para colocar a música é 4 dias antes de cada evento.



E - Cada grupo poderá inscrever 2 diretores, 4 coreógrafos e 6 assistentes que ficaram responsáveis pelo grupo nos camarins e cabine técnica.

F - A taxa de investimento na Mostra Competitiva por participante será de R\$ 40,00 para uma coreografia dançada, se for dançar mais de uma, será acrescentada R\$ 5,00 por coreografia.

G - Todos os inscritos para a mostra competitiva terão acesso livre à os workshops e também acesso a plateia mediante disponibilidade de assento no teatro e depois que terminar de dançar.

H – Diretores, Coreógrafos e assistentes pagam uma taxa de R\$ 20,00.

I - Todos os participantes usarão pulseiras.

J - Participantes dos solos, duos e trios que optarem em dançar nos conjuntos, pagarão somente 5 reais por coreografia.

## **Capitulo VI - Premiações**

A - Serão dispostas as colocações de acordo com as médias:

9 a 10,00: 1º.lugar / 8 a 9,0: 2º.lugar / 7 a 8,0: 3º.lugar

B - Troféus de 1º, 2º e 3º lugar para os conjuntos e Medalhas para solos, duos, trios.

C – Após o festival, estará disponível no site os certificados de participação.

D - Premiação em dinheiro e troféu transitório para a maior média do Festival:

Maior média para conjunto R\$ 600,00.

Maior média Solo R\$ 100,00, Duo R\$ 200,00 e Trio R\$ 300,00.

Troféu Transitório Marcelo Cirino para a Maior média de todo o festival.

## **Capitulo VII – Troféu Transitório Marcelo Cirino**

O 7º Festival H2 Intensive Manaus, vem homenagear uma das maiores personalidades da dança no Brasil, MARCELO CIRINO, diretor e coreógrafo do grupo Dança de Rua do Brasil, grupo responsável pela modalidade nos principais festivais do



Brasil, grupo pioneiro na modalidade, que passou por cima de preconceito e discriminação com o objetivo de divulgar a dança de rua no Brasil.

O troféu TRANSITÓRIO MARCELO CIRINO, irá premiar o grupo com a maior nota do festival, o grupo levará o troféu para casa e irá devolver na edição seguinte. O grupo que tiver conquistado esse troféu por 3 vezes, ficará com ele em definitivo.

## **Capitulo VIII – Recepção e Credenciamento**

A - O credenciamento será realizado no dia 05 de outubro no ENCONTRO TÉCNICO, onde entregaremos as pastas e as pulseiras.

## **Capitulo IX - Ensaios**

A - Os ensaios dos grupos serão realizados no dia 24 de outubro a partir das 18:00 no Teatro La Salle.

B - A ordem de ensaio será estipulada pela organização do Festival.

C - O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

D - Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório fazer a conferencia da musica enviada para o site, assim evitando problemas futuros.

E - Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

F - Todos deverão no momento do ensaio, conferir a musica enviada.

G - Qualquer comportamento, considerado pela organização, não convencional seja de um ou mais integrantes do grupo no ensaio geral, ou no decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro.



## Capítulo X - Apresentações

A - Será obrigatória a apresentação da pulseira na entrada para os camarins e palco. Não serão permitidas a entrada de participantes sem o mesmo.

B - A mostra competitiva acontecerá no dia 25 de outubro às 19:00 hs.

C - Participantes da mostra poderão assistir perante a disponibilidade de assento e depois que terminar de dançar.

D - No momento de cada apresentação, será OBRIGATÓRIO a presença do diretor ou assistente para checar música e iluminação.

E - O valor da entrada para assistir à competição custará 30,00 reais inteira e 15,00 reais meia para estudantes, professores da rede pública, menor de 7 a 12 anos e idoso acima de 60 anos.

OBS: Não serão aceitas carteirinhas de estudante da SMTU.

F - Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

G - Objetos deixados no palco deverão ser recolhidos pelo grupo no término de cada apresentação.

H - O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

I - Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

F - Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco.

G - Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

H - As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser entregues no site na hora



da inscrição, assim o representante deverá estar na mesa de som com a cópia da música em stand-by para problemas que poderão acontecer.

I - A organização não se responsabiliza por músicas enviadas erradas.

J - Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação do crachá para entrada nos camarins e palco.

K - No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo.

L - Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

M - Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

N - A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentação.

O - A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

P - O uso da pulseira é obrigatório. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via perante um novo pagamento de taxa de inscrição.

## **Capítulo XI - Hospedagem e Transporte.**

A - Os grupos de outros estados deverão arcar com transporte e alimentação, sendo disponibilizado apenas alojamento com vagas limitadas.

B - Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.



  
Edgar Damasco  
Diretor e Organizador  
Celular: 92 - 993019141  
Cnpj: 17.356.283/0001-01